



Festival de Dança de Timbó

De 19 a 21 de maio de 2023

REGULAMENTO

1. OBJETIVO

Estimular, através da mostra e competição, a arte da dança, bem como resgatar e divulgar as manifestações da cultura popular, exprimindo atrações de diversas modalidades de dança.

2. FORMAS DE PARTICIPAÇÃO

- 2.1 Mostra - Toda coreografia apresentada sem avaliação do corpo de jurados;
- 2.2 Competição - Toda coreografia que participa da competição está concorrendo à classificação.

3. INSCRIÇÃO ATÉ 20/04/2023

Os grupos deverão efetuar a inscrição via internet, pelo site www.festivalonline.com.br, nas seguintes modalidades de participação, conforme este regulamento, no período de 20 de janeiro a 20 de abril de 2023.

- a) www.festivalonline.com.br a janela “inscrições abertas” e clique em “Festival de Dança de Timbó”;
- b) Clique em “Inscrições” preencha os campos e envie;
- c) Caso seja cadastrado informe senha e login para iniciar;
- d) Siga os passos a seguir para cadastrar:

1º Passo – Cadastrar Grupo:

https://www.youtube.com/watch?v=IFjFE_cMZgY;

2º Passo – Cadastrar Coreografia:

https://www.youtube.com/watch?v=nr_eDvOy0Fs;

3º Passo – Cadastrar participante:

<https://www.youtube.com/watch?v=ePE5BbM52QI>

4º Passo – Cadastrar e confirmar elenco:

https://www.youtube.com/watch?v=pT2V8F_-jig;

5º Passo – Efetuar pagamento:

<https://www.youtube.com/watch?v=VqKLokZIQjk>.

OBS: Os links referem-se aos vídeos tutoriais cedidos pela empresa que gerencia o software das inscrições.

4. CADASTRO DE GRUPO

- a) www.festivalonline.com.br a janela “inscrições abertas” e clique em “Festival de Dança de Timbó”;
- b) Clique em “inscrição”;
- c) Preencha os campos corretamente com as informações e “Enviar”.

5. CADASTRO DE PARTICIPANTE

- a) Para cadastrar um participante, clique em “participantes”;
- b) Digite o nome do participante, lembrando que o primeiro participante cadastrado deverá ser o diretor;
- c) Preencha o campo documento (RG, CPF, Carteira de Habilitação, certidão de nascimento, etc., Obrigatório);

6. CADASTRO DE COREOGRAFIA

- a) Para cadastrar uma nova coreografia clique em “Coreografia”;
- b) Escolha, gênero, subgênero e categoria;
- c) Preencha os demais campos e clique em enviar;
- d) Lembre-se de respeitar o tempo limite, caso exceda o tempo, o sistema irá bloquear até que preencha corretamente.
- e) Obrigatório o cadastramento da música em **MP3**, no ato do cadastro.
- f) Os grupos deverão informar, na hora da inscrição no campo Observação, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento. **(Item 10.4 – C)**

7. CADASTRAR E CONFIRMAR ELENCO

- a) Para associar um elenco a coreografia, clique em “coreografia”;
- b) Observe nas coreografias cadastradas “elenco não confirmado”, “elenco 0”;
- c) Clique em “elenco”;
- d) Adicione os bailarinos desejados e envie;
- e) Selecione os bailarinos até completar o grupo desejado (solo, duo, trio ou grupo);
- f) Assim que completar a etapa acima, clique em “confirmar elenco”.



Festival de Dança de Timbó

De 19 a 21 de maio de 2023

8. TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 Quanto a competição e mostra:

8.1.1 Competição:

- Solos: R\$ 120,00 por participante;
- Duos: R\$ 110,00 por participante;
- Trios: R\$ 100,00 por participante;
- Grupos: R\$ 90,00 por participante.

8.1.2 Mostra:

- Solos: R\$ 50,00 por participante;
- Duos: R\$ 35,00 por participante;
- Trios: R\$ 35,00 por participante;
- Grupos: R\$ 35,00 por participante.

8.2 No caso de um participante dançar mais de uma coreografia em grupo na mostra ou competição, o valor será gerado com taxa extra de R\$ 50,00 do referido participante (somente em grupo). Taxa de inscrição para diretores, coreógrafos e assistentes (competição ou mostra): R\$ 35,00. Responsável isento (um por grupo);

8.3 Os detalhes do pagamento e taxa de inscrição somente serão fornecidos no relatório gerado pelo sistema on-line de inscrição;

8.4 Após a inscrição no site, a organização emitirá um boleto para pagamento que será enviado por e-mail ao representante do grupo, não sendo permitidas alterações ou inclusões de bailarinos após a data limite de inscrições. **O prazo para pagamento será de 05 dias úteis após a emissão. Não será necessário o envio das cópias dos documentos de identidade, pois o diretor do grupo deverá apresentar os documentos originais na hora da retirada das credenciais;**

OBS: Informamos que após o pagamento efetuado não haverá a possibilidade de devolução de valores pagos.

8.5 Tratando-se da inscrição dos participantes, devem ser listados no sistema os nomes e datas de nascimento de todos os participantes. O grupo deverá ser acompanhado por um responsável (com 18 anos completos até o início do evento), e

optar por até mais quatro participantes, a escolher, entre diretor, coreógrafo, assistente;

8.6 Informações:

Fundação de Cultura e Turismo de Timbó

Rua Sete de Setembro, 414 – Centro

89120-000 – Timbó – SC

E-MAIL: dancatimbo@outlook.com

Telefones: 47 3380-7600

Whats App: 47 3380-7600

8.7 Músicas e Vídeos

- A música das coreografias em formato mp3, devem ser cadastradas no site no momento da inscrição, sendo que as músicas devem estar identificadas com nome do grupo e coreografia. É obrigatório o cadastramento da música em **MP3**, no ato do cadastro, pelo site.
- Os participantes deverão trazer mesmo que já cadastradas pelo site a música em pendrive, apenas na extensão **MP3**.
- Para uso do telão (9x4) a resolução é padrão, **1920x1080**, formato **MP4**, sendo o vídeo de responsabilidade do grupo, imprescindível a entrega do pen drive com o vídeo na hora do ensaio para o responsável pelo som. Caso o grupo não apresente o vídeo, o telão irá exibir a logo do festival.
- A reprodução deverá ser sem interferências de aplausos ou cortes abruptos. As músicas serão copiadas e armazenadas e o dispositivo devolvido em seguida;

8.7 Efetuar pagamento:

- Após a inscrição, a organização emitirá um boleto para pagamento que será enviado por e-mail ao representante do grupo.
- O prazo para pagamento será de 05 dias úteis após a emissão;
- É necessário o envio do comprovante de pagamento por e-mail.
- Em caso de desistência por parte do grupo, não haverá devolução de pagamento.



Festival de Dança de Timbó

De 19 a 21 de maio de 2023

9. ENSAIOS DE PALCO

- a) Os ensaios para as apresentações ocorrerão no Pavilhão de Eventos Henry Paul, situado a Rua: Prof. Július Scheidemantel, s/n - Centro, Timbó, no dia da apresentação;
- b) A ordem dos ensaios de palco e das apresentações serão elaborados pela coordenação do evento e postados nas redes sociais do Festival; assim como no grupo do WhatsApp.
- c) É obrigatório o comparecimento do coordenador do grupo no palco, no horário do ensaio;
- d) Para o ensaio de palco, cada grupo/escola participante terá duas vezes o tempo de duração da sua coreografia, estar 30min antes;
- f) Não serão tolerados atrasos nos ensaios, caso o grupo não esteja no horário da sua passagem, perderá seu direito;

10. CATEGORIAS

10.1 Quanto às categorias:

- a) Infantil - 7 a 12 anos – Tolerância de 15%.
- b) Júnior - 11 a 14 anos - Tolerância de 30% idade superior ou inferior;
- c) Sênior - 15 a 17 anos - Tolerância de 30% idade superior ou inferior;
- d) Adulto - a partir de 18 anos.

OBS: Na categoria infantil e júnior sem tolerância de bailarinos com idade superior a categoria sênior, desta forma é vedada a participação de bailarinos que se enquadrem na categoria adulto. Recomendamos aos grupos observar detalhadamente a idade dos integrantes inscritos, pois não será permitida a troca de categoria depois de encerrada a inscrição.

10.2 Critérios para desclassificação:

- a) Falta da cópia da ficha de inscrição emitida pelo site do Festival;
- b) Falta do comprovante de pagamento;
- c) Grupos/coreografias que tenham em seu elenco bailarinos(as) inscritos(as) em mais de um grupo.

OBS.: Um mesmo grupo não poderá participar na competição no mesmo gênero, subgênero e categoria,

com mais de uma coreografia, exceto nas variações femininas e masculinas.

10.3 Alteração de elenco:

- a) Caso haja necessidade de fazer alguma alteração no elenco informado na inscrição, o grupo deverá solicitar e justificar a mudança por e-mail e WhatsApp **até uma semana antes do evento**. Se esta comunicação não for feita, o bailarino e o grupo poderão ser impedidos de se apresentar no evento
- b) Caso seja constatada alguma irregularidade no processo de inscrição de um grupo/coreografia, a organização do evento poderá desclassificar esse grupo/coreografia em qualquer fase do processo de inscrição e/ou participação no evento.

10.4 Observações técnicas:

- a) Em todos os gêneros do evento, a participação como "Grupo" fica limitada ao número mínimo de 4 (quatro) e ao máximo de 45 (quarenta e cinco) bailarinos(as);
 - b) As coreografias serão cronometradas no momento da apresentação. No caso de a apresentação ultrapassar o tempo estipulado, o grupo será desclassificados. Haverá tolerância de 30 segundos além do tempo da coreografia;
 - c) **Os grupos deverão informar, com uma declaração anexa a ficha de inscrição e na hora da inscrição no campo Observação, os elementos cênicos que serão utilizados na apresentação, sob pena de prejudicar ou impedir sua participação no evento. Ressaltamos que não serão permitidas apresentações com animal vivo, água e fogo, ou objetos que possam prejudicar ou danificar o palco ou atingir a plateia;**
 - d) A base de iluminação e a afinação da caixa cênica serão as mesmas para todos os participantes;
 - e) O acesso dos bailarinos ao palco será exclusivamente por escada;
 - f) As medidas do palco são: 10m de largura por 8m de profundidade;
 - g) Os participantes deverão trazer mesmo que já enviada pelo site a música em pendrive, apenas na extensão **MP3**.
 - h) Para uso do telão (9x4) a resolução é padrão, 1920x1080, sendo o vídeo de responsabilidade do grupo, imprescindível a entrega do pen drive com o vídeo na hora do ensaio para o responsável pelo som.
- A reprodução deverá ser sem interferências de aplausos ou cortes abruptos. As músicas serão copiadas e armazenadas e o dispositivo devolvido em seguida;



Festival de Dança de Timbó

De 19 a 21 de maio de 2023

- i) Os grupos participantes deverão chegar impreterivelmente uma hora antes do horário de sua apresentação;
- j) O grupo deverá ter um responsável para estar presente junto ao controle de som e luz, no momento da apresentação;
- k) Serão disponibilizados aos bailarinos dois camarins coletivos, sendo um masculino e outro feminino;
- l) A Coordenação não se responsabilizará por objetos deixados no interior do local do evento;
- m) Cada bailarino, ao efetivar sua participação, declara sua total aceitação a este regulamento, inclusive a utilização da sua (ou grupo) imagem pela Fundação de Cultura e Turismo de Timbó, onde e da forma que achar conveniente.

10.5 Gêneros:

10.5.1 Balé Clássico de Repertório - apresentado nos seguintes subgêneros:

- a) Variação Masc. - Tempo: limite do rep. - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- b) Variação Fem. - Tempo: limite do rep. - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- c) Pas-de-Deux - Tempo: limite do rep. – Júnior, Sênior e Adulto (sem variações e coda);
- d) Pas-de-Trois - Tempo: limite do rep. – Júnior, Sênior e Adulto;
- e) Grupo (4 a 45 integrantes) - Tempo: até 5 minutos – Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: A escolha das coreografias de Repertório (Variações) fica sob responsabilidade das escolas/academias (respeitando época, estilo e figurinos adequados), de acordo com o nível técnico dos participantes. As coreografias de repertório devem ser apresentadas na forma mais fiel possível.

10.5.2 Balé Clássico - nas categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto apresentado nos seguintes subgêneros:

- a) Solo. Tempo: até 3 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- b) Duo. Tempo: até 3 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- c) Trio. Tempo: até 3 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto;
- d) Grupo. Tempo: até 4 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Balé Clássico nos subgêneros duos, trios ou grupos

não será permitido coreografias de Balé de Repertório, sob pena de desclassificação. Serão inscritas neste gênero as coreografias criadas ou remontadas, obedecendo a técnica do Balé Clássico e ficam limitadas a 3 (três) apresentações de balé por grupo.

10.5.3 Dança Contemporânea - nas categorias Infantil, Júnior, Sênior e Adulto apresentado nos seguintes subgêneros:

- a) Solo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- b) Duo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- c) Trio. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- d) Grupo. Tempo: até 5 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Serão inscritos neste gênero os trabalhos que seguem as linhas das escolas de Dança Moderna (Graham, Limón, Cunningham etc.) e/ou obras de Dança Contemporânea (Dança-Teatro, Butoh, etc.).

10.5.4 Jazz - apresentado nas categorias Infantil, Junior, Sênior e Adulto:

- a) Solo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- b) Duo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- c) Trio. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- d) Grupo. Tempo: até 5 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Serão inscritas neste gênero todas as linhas do Jazz e seus envolvimento com a dança contemporânea e musicais.

10.5.5 Dança de Rua - apresentado nas categorias Infantil, Junior, Sênior e Adulto:

- a) Solo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- b) Duo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- c) Trio. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- d) Grupo. Tempo: até 5 minutos - Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Serão inscritos neste gênero todos os trabalhos variantes das linhas Hip Hop, Funk, Break e outros.



Festival de Dança de Timbó

De 19 a 21 de maio de 2023

10.5.6 Estilo Livre - apresentada nas categorias baby class, Infantil, Junior, Sênior e Adulto nos seguintes subgêneros:

- a) Solo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- b) Duo. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- c) Trio. Tempo: até 3 minutos - Junior, Sênior e Adulto;
- d) Grupo. Tempo: até 5 minutos – Baby Class, Infantil, Júnior, Sênior e Adulto.

OBS.: Nos sub-gêneros acima se encaixam os gêneros Dança de Salão, Dança do Ventre, Tango, Samba, Bolero, Forró, Danças Inspiradas no Folclore, Danças Étnicas, Danças Populares e outros, ficando vedado a participação nestes sub-gêneros os seguintes : Jazz, Dança de Rua, Balé Clássico, Dança Contemporânea e outros);

11. JURADOS

Os trabalhos inscritos na Competição serão analisados por uma banca de jurados especializados e de expressão no meio artístico da dança. Os componentes do Júri não deverão ter qualquer comprometimento profissional direto com escolas, academias ou grupos que se apresentarem no evento.

12. PREMIAÇÃO

12.1 Serão entregues troféus e certificados digitais do FESTIVAL aos primeiros, segundos e terceiros lugares de cada categoria e gênero e subgênero, sendo que, para a classificação serão adotados os seguintes critérios:

- 1º lugar - maior média acima de 9,0;
- 2º lugar - média imediatamente inferior ao 1º lugar, acima de 8,0;
- 3º lugar - média imediatamente inferior ao 2º lugar, acima de 7,0.

12.2 Premiações especiais: Os participantes do FESTIVAL também podem ser indicados e receber premiações especiais do evento conforme definição do Júri. Este júri tem como

responsabilidade de avaliar às apresentações do FESTIVAL e escolher, durante o evento, os indicados ao Prêmio Especial do FESTIVAL, e ao final, definir o vencedor desta premiação.

12.2.1 Melhores Grupos:

- a) Um prêmio em Dinheiro de R\$ 1.000,00 para a maior nota igual ou acima de 9 da Categoria Infantil entre todos os gêneros no subgênero Grupo indicado pela comissão julgadora;
- b) Um prêmio em Dinheiro de R\$ 3.500,00 para a maior nota igual ou acima de 9 da Categoria Adulto entre todos os gêneros no subgênero Grupo indicado pela comissão julgadora;
- c) Um prêmio em Dinheiro de R\$ 3.000,00 para a maior nota igual ou acima de 9 da Categoria Sênior entre todos os gêneros no subgênero Grupo indicado pela comissão julgadora;
- d) Um prêmio em Dinheiro de R\$ 2.500,00 para a maior nota igual ou acima de 9 da Categoria Júnior entre todos os gêneros no subgênero Grupo indicado pela comissão julgadora.

12.2.2 Melhor Coreógrafo: Um prêmio em Dinheiro de R\$ 800,00 para o coreógrafo revelação indicado pela comissão julgadora;

12.2.3 Melhor Bailarino: Um prêmio em Dinheiro de R\$ 800,00 para o melhor Bailarino indicado pela comissão julgadora;

12.2.4 Melhor Bailarina: Um prêmio em Dinheiro de R\$ 800,00 para a melhor Bailarina indicado pela comissão julgadora.

13. PAGAMENTO DAS PREMIAÇÕES

As inscrições efetuadas implicam na total aceitação deste regulamento na qual o participante declara ter preenchido os campos obrigatórios para a inscrição com informações verdadeiras ao seu respeito e, para fins de pagamento, caso premiado, fornecer toda documentação solicitada:

- a) Quando pessoa física: Cópia do RG, CPF e CTPS (página no PIS e nº da carteira), informar o grau de instrução, local de trabalho e profissão e dados bancários do premiado;



Festival de Dança de Timbó

De 19 a 21 de maio de 2023

b) Quando pessoa jurídica: Cópia do Cartão CNPJ, IE e dados bancários (da empresa).

c) Quando menor de idade, Cópia do RG, CPF e CTPS (página no PIS e nº da carteira), informar o grau de instrução, local de trabalho e profissão e dados bancários do responsável.

OBS: A forma de pagamento será única e exclusivamente via depósito bancário e se efetivará em até 45 (quarenta e cinco) dias após o recebimento de **toda** documentação por parte do premiado.

14. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos premiados será feita diariamente, até 30 minutos após a finalização do espetáculo. As apresentações competitivas serão comentadas em áudio e encaminhadas para cada grupo na mesma noite da competição e os certificados de premiação digitais estarão à disposição dos dirigentes dos grupos na semana seguinte ao Festival.

15. PROGRAMAÇÃO

15.1 Competição (19/05/2023 – SEXTA FEIRA)

- Balé Clássico Duo (Adulto- Infantil-Júnior-Sênior);
- Balé Clássico Grupo (Adulto);
- Balé Clássico Grupo (Infantil-Júnior);
- Balé clássico Grupo (Sênior);
- Balé Clássico Solo Feminino (Adulto);
- Balé Clássico Solo Feminino (Infantil-Júnior-Sênior);
- Balé Clássico Solo Masculino (Adulto);
- Balé Clássico solo Masculino (Infantil-Júnior-Sênior);
- Balé Clássico Trio (Adulto);
- Balé Clássico Trio (Infantil-Júnior-Sênior);
- Dança Contemporânea Grupo (Infantil-Júnior);
- Duo Contemporâneo (Júnior - Sênior - Adulto);
- Duo livre (Júnior-Sênior-Adulto);
- Estilo Livre (Infantil-Júnior-Adulto);
- Estilo Livre (Sênior-Adulto);
- Pas-de-deux (Júnior-Sênior);
- Pas-de-trois (Júnior-Sênior);
- Repertório Grupo (Júnior-Sênior);
- Solo Contemporâneo Masculino (Júnior-Sênior-Adulto);
- Solo Livre Feminino (Júnior- Sênior-Adulto);

- Solo Livre Masculino (Júnior Sênior-Adulto);
- Trio Livre (Júnior-Sênior-Adulto);
- Variação feminino (Infantil-Júnior-Sênior- Adulto);
- Variação Masculino (Infantil-Júnior-Sênior-Adulto);

15.2 Competição (20/05/2023 – SÁBADO)

- Dança Contemporânea Grupo (Sênior-Adulto);
- Dança de Rua Grupo (Infantil- Adulto);
- Dança de Rua Grupo (Infantil-Adulto);
- Dança de Rua Grupo (Júnior-Sênior);
- Duo Dança de Rua (Júnior-Sênior-Adulto);
- Duo Dança de Rua (Júnior-Sênior-Adulto);
- Solo Dança de Rua Feminino (Júnior-Sênior-Adulto);
- Solo Dança de Rua Masculino (Júnior-Sênior-Adulto);
- Trio Dança de Rua (Júnior- Sênior-Adulto);

15.3 Competição (21/05/2023 – DOMINGO)

- Dança Contemporânea Grupo - (Sênior -Adulto);
- Duo Jazz (Júnior-Sênior-Adulto);
- Jazz Grupo (Júnior-Adulto);
- Pas-de-deux (Adulto);
- Pas-de-trois (Adulto);
- Repertório Grupo (Adulto);
- Solo Contemporâneo Feminino (Júnior-Sênior-Adulto);
- Solo Jazz Feminino (Júnior-Sênior-Adulto);
- Solo Jazz Masculino (Júnior-Sênior-Adulto);
- Trio Contemporâneo (Júnior-Sênior-Adulto);
- Trio Jazz (Júnior-Sênior-Adulto);
- Variação feminino (Adulto);
- Variação Masculino (Adulto).

Todas as mostras serão distribuídas diariamente conforme a organização. Grupos interessados devem entrar em contato através do fone 47 3380 7600 (Whatsaap)

16. ATIVIDADES EXECUTIVAS

16.1 Recepção:

A recepção dos participantes será realizada a partir do primeiro dia do Festival, na Secretaria do evento, instalada no Pavilhão de Eventos, das 8 às 17 horas (horário de atendimento durante todo o evento).



Festival de Dança de Timbó

De 19 a 21 de maio de 2023

16.2 Pulseira:

Cada participante do evento receberá uma pulseira personalizado, de uso pessoal, obrigatório e intransferível, não sendo permitida a sua cessão a terceiros, em nenhuma hipótese, sob pena de confisco pela coordenação do evento. Sem a pulseira não será permitido o acesso aos alojamentos e bastidores (salas de aquecimento, camarins, coxias, house mix e palco) durante o ensaio de palco e apresentação do grupo.

16.3 Certificados:

Cada participante do evento receberá um certificado digital de participação que deverá ser emitido no site.

16.4 Ingressos:

16.4.1 Os participantes terão livre acesso nas noites de sua apresentação, através da pulseira do dia do evento, respeitando sempre a capacidade de lotação e local pré-determinado para os mesmos.

16.4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do festival.

17. LOCAL DO EVENTO

Pavilhão de Eventos Henry Paul
Rua Julius Scheidemantel, S/N
Centro - Timbó

Timbó, 12 de janeiro de 2023